



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO E ZELADORIA**

---

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR CONTRATO DE ASSEIO**

**1. OBJETIVO DESTES DOCUMENTOS**

- 1.1. Identificar, analisar e documentar todos os cenários para o atendimento da demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica da solução selecionada, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.
- 1.2. Atender Resolução Nº 10/2020 de 9 de julho de 2020 do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE).
- 1.3. Atender a Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05, DE 26 DE MAIO DE 2017 e suas alterações;
- 1.4. Atender o Relatório de Auditoria Interna 05/2020 de junho de 2020
- 1.5. Atender demais legislações pertinentes e disposições a serem estabelecidas no Edital de Licitação, seus Anexos e no Instrumento Contratual

**2. OBJETO**

- 2.1. Objeto deste Instrumento consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviço de asseio e conservação das unidades do Poder Judiciário cearense com fornecimento do respectivo material, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) e pela Convenção Coletiva dos Empregados em Empresas de Asseio e Conservação e Terceirização de mão de obra do Estado do Ceará, para prestação de serviços continuados, de acordo com as especificações constantes deste instrumento, no Termo de Referência, no edital e instrumento contratual.

**3. JUSTIFICATIVAS**

- 3.1. A contratação se deve à necessidade de garantir a continuidade da limpeza e conservação das dependências do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

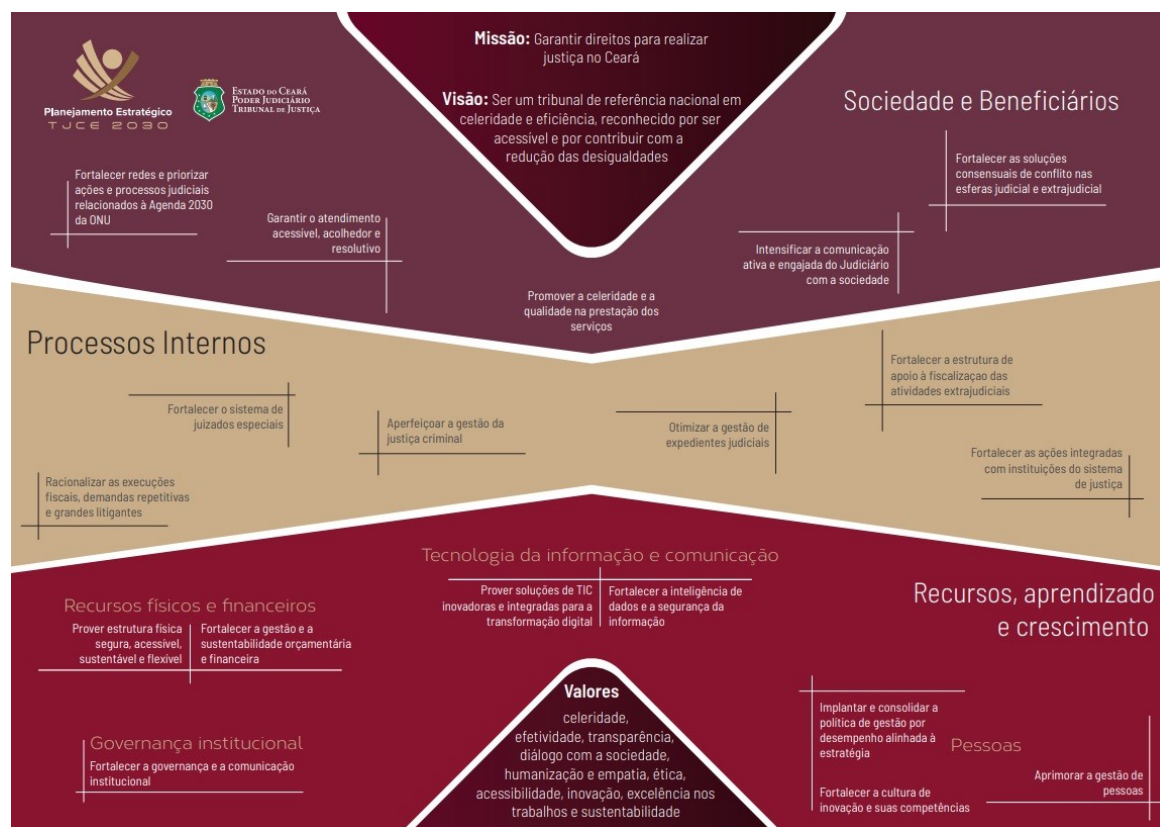
3.2. Prestar serviços continuados de limpeza, higienização, asseio e conservação predial, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade, higiene e conforto ao público interno e externo.

3.3. Cumpre salientar que no quadro de servidor não há pessoal qualificado para realizar os serviços em questão, o que impede o aproveitamento de recursos humanos existentes.

3.4. A Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores contemplam serviços que, por sua natureza, são necessárias ao órgão, cuja paralisação pode ocasionar transtornos ao bom andamento das suas atividades. O serviço solicitado é necessário e, portanto, deve ser executado de forma contínua para que não venha comprometer a ordem e causar prejuízos para a Administração.

3.5. Substituir o contrato vigente 13/2016 que encerra-se em 03 de junho de 2022.

#### 4. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO TJCE



4.1. Uma adequada infraestrutura das edificações do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará é imprescindível para o funcionamento do judiciário cearense.

4.2. A celeridade e eficiência da tramitação processual dependem fortemente do conforto da edificação, nessa seara é imprescindível o serviço de asseio e

conservação das unidades do Poder Judiciário cearense, uma vez que este serviço pode não só reduzir a produtividade, mas deixar o ambiente insalubre.

4.3. Além disso, tais problemas também vão de encontro às seguintes metas estratégicas:

- a) Garantir o atendimento acessível, acolhedor e resolutivo;
- b) Prover estrutura física segura, acessível, sustentável e flexível.

## 5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

5.1. O respectivo quantitativo a ser contratado deverá estar de acordo com as tabelas abaixo:

### Planilha 1 – Estimativa de Auxiliar de serviços Gerais (ASG)

SEQ.	COMARCA	NOME DO IMÓVEL	TIPO DE OCUPAÇÃO	ASG
1	FORTALEZA	FÓRUM CLOVIS BEVILÁQUA	FÓRUM	86
2	FORTALEZA	TURMAS RECURSAIS	JUIZADO	2
3	FORTALEZA	JUIZADO DA MULHER	JUIZADO	1
4	FORTALEZA	1ª UNIDADE DE JUIZADO ESPECIAL	JUIZADO	1
5	FORTALEZA	2ª UNIDADE DE JUIZADO ESPECIAL	JUIZADO	1
6	FORTALEZA	3ª UNIDADE DE JUIZADO ESPECIAL	JUIZADO	1
7	FORTALEZA	ANTIGA 4ª UNIDADE DE JUIZADO ESPECIAL	USADO COMO DEPÓSITO	1
8	FORTALEZA	4ª UNIDADE DE JUIZADO ESPECIAL (ANT. 8ª UNIDADE)	JUIZADO	1
9	FORTALEZA	5ª UNIDADE DE JUIZADO ESPECIAL	JUIZADO	1
10	FORTALEZA	6ª UNIDADE DE JUIZADO ESPECIAL	JUIZADO	1
11	FORTALEZA	7ª UNIDADE DE JUIZADO ESPECIAL	JUIZADO	1
12	FORTALEZA	8ª UNIDADE DE JUIZADO ESPECIAL (FCB)	JUIZADO	1
14	FORTALEZA	ANTIGA 10ª UNIDADE DE JUIZADO ESPECIAL (ANT. SEDE TJ)		2
15	FORTALEZA	10ª UNIDADE DE JUIZADO ESPECIAL (ANT. 16ª UNIDADE)	JUIZADO	1
16	FORTALEZA	ANTIGA 11ª UNIDADE DE JUIZADO ESPECIAL		1
17	FORTALEZA	ANTIGA 13ª UNIDADE DE JUIZADO ESPECIAL	PMCE-DELEGACIA DO 5º DISTRITO POLICIAL	1
18	FORTALEZA	14ª UNIDADE DE JUIZADO ESPECIAL	JUIZADO	1
19	FORTALEZA	15ª UNIDADE DE JUIZADO ESPECIAL	JUIZADO	1
20	FORTALEZA	16ª UNIDADE DE JUIZADO ESPECIAL	JUIZADO	1
21	FORTALEZA	17ª UNIDADE DE JUIZADO ESPECIAL	JUIZADO	1
22	FORTALEZA	18ª UNIDADE DE JUIZADO ESPECIAL	JUIZADO	1
23	FORTALEZA	19ª UNIDADE DE JUIZADO ESPECIAL	JUIZADO	1
24	FORTALEZA	20ª UNIDADE DE JUIZADO ESPECIAL	JUIZADO	1
25	FORTALEZA	JUIZADO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	JUIZADO	1
26	FORTALEZA	DEPÓSITO DE BENS APREENDIDOS	USADO COMO DEPÓSITO	7
27	FORTALEZA	CORREGEDORIA	PRÉDIO	2
28	FORTALEZA	TRIBUNAL DE JUSTIÇA – SEDE	PRÉDIO	32
29	FORTALEZA	SETIN	PRÉDIO	5
30	FORTALEZA	CRECHE	ESCOLA	5
31	FORTALEZA	ESMEC	ESCOLA	3

32	BATURITÉ	ANEXO FÓRUM	PRÉDIO	1
33	BATURITÉ	ANTIGO FÓRUM	PRÉDIO	1
34	BATURITÉ	FÓRUM GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA	FÓRUM	3
35	CRATEÚS	ANTIGO FÓRUM	PRÉDIO	1
36	CRATEÚS	FÓRUM DES. LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO	FÓRUM	2
37	CRATO	FÓRUM DES. HERMES PARAHYBA	FÓRUM	2
38	GUARACIABA DO NORTE	FÓRUM DES. JOSÉ ARI CYSNE	FÓRUM	1
39	IGUATU	FÓRUM DES. BOANERGES DE QUEIROZ FACÓ	FÓRUM	1
40	ITAITINGA	FÓRUM FRANCISCO HUGO ALENCAR FURTADO	FÓRUM	1
41	ITATIRA	FÓRUM DR. CLODOALDO PINTO	FÓRUM	1
42	JUAZEIRO DO NORTE	ANTIGO FÓRUM	DESOCUPADO	1
43	JUAZEIRO DO NORTE	FÓRUM DES. JUVÊNCIO JOAQUIM DE SANTANA	FÓRUM	3
44	JUAZEIRO DO NORTE	JUIZADO DA MULHER	PRÉDIO	1
45	LIMOEIRO DO NORTE	ANTIGO FÓRUM	PROCURADORIA MUNICIPAL/COMUNICAÇÃO	1
46	MARACANAÚ	FÓRUM DES. EVANDRO NOGUEIRA LIMA	FÓRUM	3
47	MARACANAÚ	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL	JECC	1
48	MORADA NOVA	FÓRUM DES. AGENOR STURDART GURGEL	FÓRUM	1
49	MUCAMBO	FÓRUM DES. JÚLIO CARLOS DE MIRANDA BEZERRA	FÓRUM	1
50	PACAJUS	FÓRUM DR. OTÁVIO FACUNDO BEZERRA	FÓRUM	1
51	SOBRAL	ALBERGUE	PRÉDIO	1
52	SOBRAL	ANTIGO FÓRUM	PRÉDIO	1
53	SOBRAL	DEPÓSITO JUDICIÁRIO	PRÉDIO	1
54	SOBRAL	FÓRUM DR. JOSÉ SABOYA DE ALBUQUERQUE	FÓRUM	6
55	TABULEIRO DO NORTE	FÓRUM DR. ANTÔNIO GIOVANI DE ALENCAR	FÓRUM	1
56	TIANGUÁ	JUIZADO ESPECIAL	JECC	1
57	VIÇOSA DO CEARÁ	FÓRUM DES. AGUEDA PASSOS RODRIGUES MARTINS	FÓRUM	1
58	VIÇOSA DO CEARÁ	MEMORIAL CLÓVIS BEVILÁQUA	MEMORIAL	1
59	TAUÁ	FÓRUM	FÓRUM	2
60	QUIXADÁ	FÓRUM	FÓRUM	1
61	CAUCAIA	FÓRUM	FÓRUM	4
<b>Total</b>				<b>212</b>

## Planilha 2 – Estimativa de jardineiros

SEQ.	COMARCA	NOME DO IMÓVEL	TIPO DE OCUPAÇÃO	Jardineiro
1	FORTALEZA	FÓRUM CLOVIS BEVILÁQUA	FÓRUM	10
2	FORTALEZA	TURMAS RECURSAIS	JUIZADO	1
3	FORTALEZA	CORREGEDORIA	PRÉDIO	1
4	FORTALEZA	TRIBUNAL DE JUSTIÇA – SEDE	PRÉDIO	8
5	FORTALEZA	SETIN	PRÉDIO	1
6	FORTALEZA	CRECHE	ESCOLA	2
7	FORTALEZA	ESMEC	ESCOLA	1
8	CRATO	FÓRUM DES. HERMES PARAHYBA	FÓRUM	1
9	IGUATU	FÓRUM DES. BOANERGES DE QUEIROZ FACÓ	FÓRUM	1
10	JUAZEIRO DO NORTE	FÓRUM DES. JUVÊNCIO JOAQUIM DE SANTANA	FÓRUM	1
11	MARACANAÚ	FÓRUM DES. EVANDRO NOGUEIRA LIMA	FÓRUM	2
12	SOBRAL	FÓRUM DR. JOSÉ SABOYA DE ALBUQUERQUE	FÓRUM	2
13	TAUÁ	FÓRUM	FÓRUM	1
14	QUIXADÁ	FÓRUM	FÓRUM	1
15	CAUCAIA	FÓRUM	FÓRUM	1
<b>Total</b>				<b>34</b>

### Planilha 3 – Estimativa Copeiro(a)

SEQ.	COMARCA	NOME DO IMÓVEL	TIPO DE OCUPAÇÃO	Copeiro(a)
1	FORTALEZA	FÓRUM CLOVIS BEVILÁQUA	FÓRUM	3
2	FORTALEZA	TURMAS RECURSAIS	JUIZADO	1
3	FORTALEZA	CORREGEDORIA	PRÉDIO	1
4	FORTALEZA	TRIBUNAL DE JUSTIÇA – SEDE	PRÉDIO	4
5	FORTALEZA	SETIN	PRÉDIO	1
6	FORTALEZA	CRECHE	ESCOLA	2
7	FORTALEZA	ESMEC	ESCOLA	1
8	CRATO	FÓRUM DES. HERMES PARAHYBA	FÓRUM	1
9	IGUATU	FÓRUM DES. BOANERGES DE QUEIROZ FACÓ	FÓRUM	1
10	JUAZEIRO DO NORTE	FÓRUM DES. JUVÊNIO JOAQUIM DE SANTANA	FÓRUM	1
11	MARACANAÚ	FÓRUM DES. EVANDRO NOGUEIRA LIMA	FÓRUM	1
12	SOBRAL	FÓRUM DR. JOSÉ SABOYA DE ALBUQUERQUE	FÓRUM	1
13	TAUÁ	FÓRUM	FÓRUM	1
14	QUIXADÁ	FÓRUM	FÓRUM	1
15	CAUCAIA	FÓRUM	FÓRUM	1
Total				21

### Planilha 4 – Estimativa Cozinheiro(a)

SEQ.	COMARCA	NOME DO IMÓVEL	TIPO DE OCUPAÇÃO	Cozinheiro
1	FORTALEZA	CRECHE	ESCOLA	1
2	FORTALEZA	FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA	FÓRUM	1
Total				2

### Planilha 5 – Estimativa de Garçon










SEQ.	COMARCA	NOME DO IMÓVEL	TIPO DE OCUPAÇÃO	Garçon
1	FORTALEZA	FÓRUM CLOVIS BEVILÁQUA	FÓRUM	3
2	FORTALEZA	TURMAS RECURSAIS	JUIZADO	1
3	FORTALEZA	CORREGEDORIA	PRÉDIO	1
4	FORTALEZA	TRIBUNAL DE JUSTIÇA – SEDE	PRÉDIO	4
5	FORTALEZA	SETIN	PRÉDIO	1
6	FORTALEZA	ESMEC	ESCOLA	1
Total				11












### Planilha 6 – Estimativa de Chefe de Equipe

SEQ.	COMARCA	NOME DO IMÓVEL	TIPO DE OCUPAÇÃO	Chefe de Equipe
1	FORTALEZA	FÓRUM CLOVIS BEVILÁQUA	FÓRUM	6
2	FORTALEZA	TRIBUNAL DE JUSTIÇA SEDE	PRÉDIO	3
3	FORTALEZA	ESMEC	ESCOLA	1
Total				10















## Planilha 11 – Estimativa de Ferramentas e Equipamentos

SEQ	FERRAMENTAS / EQUIPAMENTOS	TIPO	QUANTIDADE
1	Máquina de cortar grama, elétrica – Potência mínima de 1500 W, 220 V, com coletor de grama, extensão em cabo PP de no mínimo 100 m.		08
2	Roçadeira para cortar grama, a gasolina, com fio nylon. Potência mínima de 2 HP (máquina para acabamentos).		08
3	Aspirador de pó e líquido, com capacidade mínima de 20L, potência mínima de 2.400W, tensão de 220V monofásico.		10
4	Enceradeira industrial, tensão de 220V, diâmetro escova de 410 mm, acompanhada de cabo PP de no mínimo 30m.		07
5	Enceradeira industrial, tensão de 220V, diâmetro escova de 350 mm, acompanhada de cabo PP de no mínimo 30m.		07
6	Lavadora automática de piso, a bateria.		02
7	Lavadora jato d'água, de alta pressão, potência mínima de 1300W, tensão de 220 V.		05
8	Conjunto de balde espremedor, para água limpa e suja.		10
9	Carro funcional, com cesto de lixo em vinil mínimo de 150 litros, balde espremedor duplo, suporte para vassouras, rodo, demais itens de limpeza.		A definir mediante contratação de ASG.


10	Carro tipo supermercado, mínimo de 80 litros com estrado.		15
11	Escada de alumínio com trava de segurança, mínimo 7 degraus.		20
12	Escada de fibra e/ou ferro, duplo acesso, modelo tesoura, de no mínimo 7 degraus.		05
13	Escada extensiva de fibra - 8 m.		02
14	Carro de mão.		15
15	Carro contentor de lixo em plástico, com rodas, mínimo de 120 litros.		15
16	Carro contentor de lixo em plástico, com rodas, mínimo de 200 litros.		15
17	Carro contentor de lixo em plástico, com rodas de 200mm, mínimo de 1000 litros, 400kg.		15
18	Contentor de lixo em plástico, com no mínimo 6 lixeiras para coleta seletiva, mínimo 60l.		05
19	Garrafa térmica de no mínimo 5 litros, com dreno para escoamento dos líquidos, tampa superior rosqueável, alças para transporte/manuseio e bico dosador.		04
20	Diluidor para produto líquido concentrado.		02



21	Máquina extratora de sujeira, para limpeza de estofados, carpetes (potência mínima de 1500 W-220 V).		05
22	Dispenser para sabonete líquido e álcool em gel.		Reposição quando necessário.
23	Porta papel toalha (tipo Interfolha).		Reposição quando necessário.
24	Porta papel toalha (tipo Bobina).		Reposição quando necessário.
25	Porta papel higiênico (tipo Bobina).		Reposição quando necessário.
26	Secador de mão para banheiro.		À definir (quantidade de banheiros nas Unidades).
27	Soprador de folhas elétrico, tensão de 220 V.		06
28	Cabo extensor para limpeza de vidros, de no mínimo 9 m.		10
29	Extensão de 50 m.	***	10
30	Extensão de 25 m.	***	10
31	Mangueira de 100 m de comprimento, 30 mm de diâmetro.	***	30
32	Mangueira de 100 m de comprimento, 15 mm de diâmetro.	***	5
33	Mangueira de 50 m de comprimento, 15 mm de diâmetro.	***	5

34	Rodo limpa vidro, com cabo de no mínimo 50 cm em alumínio.		40
35	Mop pó em fibra de algodão, lavável, cortado em lona, fechamento por laços, com suporte articulável e cabo de alumínio.		50
36	Kit Mop úmido em algodão, com costura reforçada, suporte articulável e cabo de alumínio.		50
37	Mop esfregão, lava e seca.		120
38	Aplicador de cera, com suporte articulável e cabo de alumínio.		15
39	Esfregão para pisos, com velcro para acoplar esponja destinada a limpeza, de no mínimo 25 cm.		10
40	Placa sinalizadora piso molhado, dobrável, em plástico, com dizeres e sinais gráficos.		150
41	Conjunto de tesoura para jardinagem.		15
42	Ciscador tipo rabo de pavão, material plástico.		20
43	Ciscador tipo rabo de pavão, material ferro.		20
44	Rastelo tipo garfo, material ferro.		10











45	Facão para cana mínimo 13 polegadas.		15
46	Aspersores para jardim, giratório, com bico de alumínio e/ou ferro, com alcance de raio de pelo menos 3 m.		50
47	Enxada de no mínimo 20 cm, com cabo de madeira de no mínimo 1,20 m.		20
48	Pá		10
49	Chibanca com cabo de madeira.		10
50	Cavadeira de no mínimo 1,20 m, articulada.		05
51	Conjunto de jardinagem com colher, plantadeira, outros.		05
52	Andaimes de no mínimo 12 peças.		01
53	Espátula raspadora/limpadora de vidro, para remoção de cola, resíduos.		10
54	Espátula de Inox (utilizada em obras construção civil).		40
55	Podador de Galhos a Gasolina 2T de no mínimo 1,3HP com Extensor		05
56	Foice Roçadeira Cabo 100cm		10








57	Roçadeira a gasolina profissional motor 2T		05
----	--	---	----







**Nota:**








- 1 – As quantidades de ferramentas/equipamentos estimadas baseiam-se no histórico de demanda de anos anteriores, acrescidas de expectativa de crescimento em função do acréscimo das áreas construídas.
- 2 – As quantidades que gerarão o valor total contratado são estimadas, portanto o TJCE não se obriga em efetivamente utilizar todas as quantidades descritas na planilha acima. Os valores que deverão serem pagos serão os valores constantes na nota fiscal apresentada na solicitação de pagamento conforme os itens fornecidos.
- 3 – Todos os itens constantes nesta lista de material deverão ser entregues nos postos constantes da lista com frete já incluso na proposta de preço.
- 4 – Comarca de Fortaleza inclui o prédio do Fórum Clóvis Beviláqua e os Juizados da Comarca de Fortaleza.

## Planilha 12 – Estimativa de custos de Ferramentas e Equipamentos

SEQ	FERRAMENTAS / EQUIPAMENTOS	FOTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Máquina de cortar grama, elétrica – Potência mínima de 1500 W, 220 V, com coletor de grama, extensão em cabo PP de no mínimo 100 m, ou similar.		08	R\$ 1.199,00	R\$ 9.592,00
2	Roçadeira para cortar grama, a gasolina, com fio nylon. Potência mínima de 2 HP ou similar.		08	R\$ 229,90	R\$ 1.839,20
3	Aspirador de pó e líquido, com capacidade mínima de 20L, potência mínima de 2.400W, tensão de 220V monofásico ou similar.		10	R\$ 490,00	R\$ 4.900,00
4	Enceradeira industrial, tensão de 220V, diâmetro escova de 410 mm, acompanhada de cabo PP de no mínimo 30m.		07	R\$ 2.390,00	R\$ 16.730,00
5	Enceradeira industrial, tensão de 220V, diâmetro escova de 350 mm, acompanhada de cabo PP de no mínimo 30m.		07	R\$ 1.804,90	R\$ 12.634,30
6	Lavadora automática de piso, a bateria ou similar.		02	R\$ 17.182,65	R\$ 34.365,30
7	Lavadora jato d'água, de alta pressão, potência mínima de 1300W, tensão de 220 V ou similar.		05	R\$ 399,90	R\$ 1.999,50
8	Conjunto de balde espremedor, para água limpa e suja ou similar.		50	R\$ 549,00	R\$ 27.450,00
9	Carro funcional, com cesto de lixo em vinil mínimo de 150 litros, balde espremedor duplo, suporte para vassouras, rodo, demais itens de limpeza ou similar.		212	R\$ 830,00	R\$ 175.960,00
10	Carro tipo supermercado, mínimo de 80 litros com estrado ou similar.		15	R\$ 686,47	R\$ 10.297,05

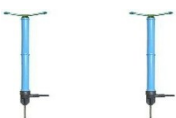





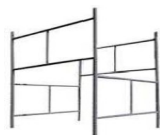



11	Escada de alumínio com trava de segurança, mínimo 7 degraus ou similar.		20	R\$ 319,90	R\$ 6.398,00
12	Escada de fibra e/ou ferro, duplo acesso, modelo tesoura, de no mínimo 7 degraus ou similar.		5	R\$ 656,45	R\$ 3.282,25
13	Escada extensiva de fibra - 8 m ou similar.		2	R\$ 1.149,90	R\$ 2.299,80
14	Carro de mão ou similar.		15	R\$ 219,90	R\$ 3.298,50
15	Carro contentor de lixo em plástico, com rodas, mínimo de 120 litros ou similar.		15	R\$ 459,00	R\$ 6.885,00
16	Carro contentor de lixo em plástico, com rodas, mínimo de 240 litros ou similar.		15	R\$ 609,00	R\$ 9.135,00
17	Carro contentor de lixo em plástico, com rodas de 200mm, mínimo de 1000 litros, 400kg ou similar.		15	R\$ 1.699,00	R\$ 25.485,00



18	Contentor de lixo em plástico, com no mínimo 6 lixeiras para coleta seletiva, mínimo 60l ou similar.		5	R\$ 1.560,00	R\$ 7.800,00
19	Garrafa térmica de no mínimo 5 litros, com dreno para escoamento dos líquidos, tampa superior rosqueável, alças para transporte/manuseio e bico dosador ou similar.		4	R\$ 61,00	R\$ 244,00
20	Diluidor para produto líquido concentrado ou similar.		2	R\$ 385,00	R\$ 770,00
21	Máquina extratora de sujeira, para limpeza de estofados, carpetes (potência mínima de 1500 W-220 V) ou similar.		5	R\$ 2.099,90	R\$ 10.499,50
22	Dispenser para sabonete líquido e álcool em gel ou similar.		50	R\$ 39,00	R\$ 1.950,00
23	Porta papel toalha (tipo Interfolha) ou similar.		50	R\$ 39,00	R\$ 1.950,00

24	Porta papel toalha (tipo Bobina) ou similar.		50	R\$ 219,00	R\$ 10.950,00
25	Porta papel higiênico (tipo Bobina) ou similar.		50	R\$ 39,00	R\$ 1.950,00
26	Secador de mão para banheiro ou similar.		30	R\$ 521,14	R\$ 15.634,20
27	Soprador de folhas, tensão de 220 V ou similar.		04	R\$ 383,57	R\$ 1.534,28
28	Cabo extensor para limpeza de vidros, de no mínimo 9 m ou similar.		10	R\$ 459,00	R\$ 4.590,00
29	Extensão de 50 m ou similar.		3	R\$ 583,94	R\$ 1.751,82
30	Extensão de 25 m ou similar.		3	R\$ 279,99	R\$ 839,97
31	Mangueira de 100 m de comprimento, 30 mm de diâmetro ou similar.		30	R\$ 519,00	R\$ 15.570,00
32	Mangueira de 100 m de comprimento, 15 mm de diâmetro ou similar.		3	R\$ 259,00	R\$ 777,00
33	Mangueira de 50 m de comprimento, 15 mm de diâmetro ou similar.		1	R\$ 180,31	R\$ 180,31
34	Rodo limpa vidro, com cabo de no mínimo 50 cm em alumínio ou similar.		40	R\$ 74,00	R\$ 2.960,00
35	Mop pó em fibra de algodão, lavável, cortado em lona, fechamento por laços, com suporte articulável e cabo de alumínio ou similar.		50	R\$ 39,00	R\$ 1.950,00



36	Kit Mop úmido em algodão, com costura reforçada, suporte articulável e cabo de alumínio ou similar.		50	R\$ 79,00	R\$ 3.950,00
37	Mop esfregão, lava e seca ou similar.		212	R\$ 108,30	R\$ 22.959,60
38	Aplicador de cera, com suporte articulável e cabo de alumínio ou similar.		15	R\$ 159,00	R\$ 2.385,00
39	Esfregão para pisos, com velcro para acoplar esponja destinada a limpeza, de no mínimo 25 cm ou similar.		10	R\$ 29,00	R\$ 290,00
40	Placa sinalizadora piso molhado, dobrável, em plástico, com dizeres e sinais gráficos ou similar.		150	R\$ 55,00	R\$ 8.250,00
41	Conjunto de tesoura para jardinagem ou similar.		15	R\$ 130,43	R\$ 1.956,45
42	Ciscador tipo rabo de pavão, material plástico ou similar.		20	R\$ 21,90	R\$ 438,00
43	Ciscador tipo rabo de pavão, material ferro ou similar.		20	R\$ 29,86	R\$ 597,20
44	Rastelo tipo garfo, material ferro ou similar.		10	R\$ 37,90	R\$ 379,00
45	Facão para cana mínimo 13 polegadas ou similar.		15	R\$ 83,68	R\$ 1.255,20

46	Aspersores para jardim, giratório, com bico de alumínio e/ou ferro, com alcance de raio de pelo menos 3 m ou similar.		50	R\$ 29,90	R\$ 1.495,00
47	Enxada de no mínimo 20 cm, com cabo de madeira de no mínimo 1,20 m ou similar.		20	R\$ 83,02	R\$ 1.660,40
48	Pá		10	R\$ 30,04	R\$ 300,40
49	Chibanca com cabo de madeira.		10	R\$ 72,90	R\$ 729,00
50	Cavadeira de no mínimo 1,20 m, articulada ou similar.		5	R\$ 99,89	R\$ 499,45
51	Conjunto de jardinagem com colher, plantadeira, outros ou similar.		5	R\$ 64,99	R\$ 324,95
52	Andaimes de no mínimo 12 peças.		1	R\$ 2.739,99	R\$ 2.739,99
53	Espátula raspadora/limpadora de vidro, para remoção de cola, resíduos.		10	R\$ 69,00	R\$ 690,00
54	Espátula de Inox (utilizada em obras construção civil).		40	R\$ 16,00	R\$ 640,00
55	Podador de Galhos a Gasolina 2T 1,3HP com Extensor ou similar.		5	R\$ 1.249,90	R\$ 6.249,50

56	Foice Roçadeira Cabo 100cm ou similar.		10	R\$ 75,28	R\$ 752,80
57	Roçadeira a gasolina profissional motor 2T ou similar.		5	R\$ 892,90	R\$ 4.464,50
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 497.458,42</b>	

## Planilha 13 – Estimativa de materiais de limpeza

SEQ	PRODUTO	UND	Sede TJ, CDI e Corregedoria	Comarca de Fortaleza	Creche	ESMEC	Turmas Recursais	Comarca de Maracanaú	Comarca de Caucaia	Total Mensal
1	ACABAMENTO ACRILICO COM EMBALAGEM DE 05 LITROS	GL	30	0	12	0	0	0	0	42
2	ACIDO MURIÁTICO COM EMBALAGEM DE 01 LITRO	L	36	134	2	3	0	10	10	195
3	AGUA SANITÁRIA COM EMBALAGEM DE 05 LITROS	GL	240	495	32	4	4	20	20	815
4	ÁLCOOL HIDRATADO 70% EMBALAGEM DE 01	L	100	248	74	5	6	20	20	473
5	ALCOOL GEL 70% HIGIENIZADOR COM EMBALAGEM DE 5 LITROS	GL	20	32	2	7	0	20	20	101
6	AROMATIZANTE DE AMBIENTES CONCENTRADO COM EMBALAGEM DE 5 LITROS	GL	20	217	0	0	1	7	7	252
7	BALDE PLÁSTICO COM ALÇA FLEXÍVEL , CAPACIDADE 10 LITROS	UND	40	28	0	2	0	5	5	80
8	BRILHA INOX	UND	12	12	0	0	0			24
9	CESTO PLÁSTICO TELADO PARA LIXO MEDINDO APROXIMADAMENTE 28CM X 27CM	UND	40	32	0		0	10	10	92
10	DESINFETANTE AROMATIZAO CONCENTRADO PARA USO GERAL COM EMBALAGEM DE 5 LITROS, A BASE DE LAVANDA, BACTERICIDA PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO DE BENZALCÔNIO, ODOR AGRADÁVEL, PH 6,00 A 8,00, DILUIÇÃO DE ATÉ 1:5, EMBALAGEM COM IDENTIFI CAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA.	GL	150	375	20	4	4	20	20	593
11	DESODORIZADOR DE AR AEROSSOL	UND	50	50	8	5	2	15	15	145
12	DESINGORDURANTE DE COZINHA INDUSTRIAL 5L	GL	0	0	1	0	0	0	0	1
13	DETERGENTE 5L PRONTO USO	GL	50	317	12	4	3	2	2	390
14	DISCO PARA PISO, REMOVEDOR, MED (35X2,5)CM.	UN	4	8	2	0	0	0	0	14
15	DISCO PARA PISO, REMOVEDOR, MED (41X2,5)CM.	UN	4	8	2	0	0	0	0	14
16	ESCOVA PLÁSTICA MULT USO	UND	40	40	2	2	2	2	2	90
17	ESPANADOR DE NYLON OU MICROFIBRA	UND	50	50	1	2	1	1	1	106
18	ESPONJA DE LÃ DE AÇO, FINA E MACIA, EMBALAGEM DE 60 GRAMAS COM 8 UNIDADES	PCT	50	50	9	3	1	1	1	115
19	ESPONJA DUAS FACES, MEDINDO 110MM X 74MM X 23MM, FIBRA SINTÉTICA	UND	500	500	60	10	10	10	10	1100
20	FIBRA DE LIMPEZA LEVE PCT COM 10 UNIDADES	UND	50	50	6	1	1	1	1	110
21	FIBRA MULT USO PCT COM 10 UNIDADES	UND	50	50	6	1	1	1	1	110
22	FIBRAÇO PCT COM 10 UNIDADES	UND	50	50	0	1	1	1	1	104
23	FILME PVC TRANSPARENTE ROLO COM 300M	UND	0	0	2	0	0	0	0	2
24	FLANELA AMARELA 60X40	UND	50	170	20	4	10	20	20	294
25	FLANELA DE MICROFIBRA	UND	200	200	0	0	0	20	20	440
26	HIPOCLORITO DE SÓDIO 5% 5L CLOROMAX	UND	20	20	1	1	1	1	1	45
27	INSETICIDA AEROSOL EMBALAGEM COM 300ML	UND	30	30	0	5	0	15	15	95
28	LIMPADOR DE METAL EMBALGEM COM 200ML	UND	30	30	8	1	6	1	1	77
29	LIMPADOR DE CARPETE HUG MASTER	GL	30	30	1	1	1	1	1	65
30	LIMPADOR DE USO GERAL CONCENTRADO DILUÍVEL 1 P/ 200	GL	15	15	1	1	1	1	1	35
31	LIMPA FÁCIL GALÃO 5L	GL	0	0	6		0	10	10	26
32	LIMPA VIDRO GALÃO 5L	GL	0	0	8	2	0	10	10	30
33	LUSTRA MOVEIS 200ML	UND	50	50	8	1	0	10	10	129
34	LUVA TIPO CIRÚRGICA CAIXA 100UN TAMANHO P, M, G	UND	3	3	40	1	1	1	1	50
35	LUVA DE BORRACHA G	PAR	200	200	10	5	5	15	15	450
36	LUVA DE BORRACHA M	PAR	200	200	10	5	8	15	15	453
37	LUVA DE BORRACHA P	PAR	200	200	10	5	5	15	15	450
38	LUVA DE LÃ PARA APLICAÇÃO DE CERA COM NO MÍNIMO 30CM	UN	5	5	2	1	1	1	1	16
39	MASCARA PFF1	UND	300	300	0	0	0	10	10	620
40	MÁSCARA PFF2	UND	300	300	0	0	0	10	10	620
41	MULTIUSO EMBALAGEM 500ML	UND	0	0	30	0	0	10	10	50
42	NAFITALINA 72X50G	PCT	50	50	0	4	0	5	5	114
43	PA PLÁSTICA COM CABO LONGO	UND	20	20	2	2	2	2	2	50
44	PÁ COLETORA PARA LIXO	UND	5	11	1	1	1	1	1	21
45	PALHA DE AÇO	UND	10	66	1	1	1	3	3	85
46	PANO CHÃO ALVEJADO EXTRA ( TIPO 03 )	UND	300	536	15	10	10	60	60	991
47	PANO MULTIUSO ROLO COM 300M	UN	1	1	1	0	0			3
48	PAPEL HIGIENICO 10CM X 300M FARDO COM 8 ROLO	FD	20	30	60	0	3	10	10	133
49	PAPEL HIGIENICO 10CM X 30M FOLHA DUPLA FARDO COM 16 UNIDADES	FD	8	20	1	1	1	3	3	37
50	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO BRANCO	FD	20	762	13	0	12	40	40	887

51	PAPEL TOALHA TIPO BOBINA 6X200M	FD	20	20	0	0	0	5	5	50
52	PASTA ATOL MULTI-USO	UND	10	10	0	1	1	1	1	24
53	PEDRA SANITARIA	UND	100	100	12	10	0	40	40	302
54	PULVERIZADOR COM CAPACIDADE PARA 500ML	UND	100	150	0	0	0	10	10	270
55	QUEROSENE	L	4	15	1	0	0	0	0	20
56	REFIL LUVA PARA RODO LIMPA VIDROS	UND	5	5	1	1	1	1	1	15
57	REFIL PARA MOP ÚMIDO	UND	10	20	1	1	1	1	1	35
58	REMOVEDOR DE CERA	GL	15	0	0	0	0	1	1	17
59	RODO 40 CM BORRACHA DUPLA	UND	50	30	4	2	2	10	10	108
60	RODO 60 CM BORRACHA DUPLA	UND	20	10	1	1	1	1	1	35
61	RODO 1,20 CM BORRACHA DUPLA	UND	5	5	0	0	0	0	0	10
62	SABÃO DE BARRA PCT COM 5 UNIDADES	UND	50	70	8	0	2	1	1	132
63	SABÃO EM PÓ 500G	UND	50	210	68	1	0	20	20	369
64	SABONETE LIQUIDO GALAO 5L	GL	30	150	4	4	1	20	20	229
65	SACO PARA LIXO DE 40L PRETO	FD	50	250	0	3	2	40	40	385
66	SACO PARA LIXO DE 50L PRETO	FD	0	0	14	3	0	0	0	17
67	SACO PARA LIXO 100L PRETO	FD	50	230	14	5	2	30	30	361
68	SACO PARA LIXO DE 200L PRETO	FD	15	15	6	0	0	0	0	36
69	TELA PARA MICTORIO	UND	20	30	0	0	6	10	10	76
70	TOUCA DESCARTÁVEL PACOTE COM 100UN	UND	1	0	2	0	0	0	0	3
71	VASELINA LIQUIDA	L	5	15	0	1	0	0	0	21
72	VASSOURA 40 CM PELO	UND	50	40	0	0	0	5	5	100
73	VASSOURA 50 CM PELO	UND	20	20	0	0	0	1	1	42
74	VASSOURA DE NYLON Nº4	UND	50	40	5	2	3	1	1	102
75	VASSOURA SANITARIA	UND	50	60	5	1	1	2	2	121
76	VASSOURA TIPO PLUMADA	UND	50	110	8	2	3	10	10	193
77	VASSOURÃO GARI	UND	20	30	2	2	0	1	1	56

Nota:

- 1 – As quantidades de ferramentas/equipamentos estimadas baseiam-se no histórico de demanda de anos anteriores, acrescidas de expectativa de crescimento em função do acréscimo das áreas construídas.
- 2 – As quantidades que gerarão o valor total contratado são estimadas, portanto o TJCE não se obriga em efetivamente utilizar todas as quantidades descritas na planilha acima. Os valores que deverão serem pagos serão os valores constantes na nota fiscal apresentada na solicitação de pagamento conforme os itens fornecidos.
- 3 – Todos os itens constantes nesta lista de material deverão ser entregues nos postos constantes da lista com frete já incluso na proposta de preço.
- 4 – Comarca de Fortaleza inclui o prédio do Fórum Clóvis Beviláqua e os Juizados da Comarca de Fortaleza.

## Planilha 14 – Estimativa de custos de materiais de limpeza

SEQ	PRODUTO	UND	Total Mensal	Valor Unitário	Valor Total
1	ACABAMENTO ACRILICO COM EMBALAGEM DE 05 LITROS	GL	42	R\$ 139,00	R\$ 5.838,00
2	ACIDO MURIÁTICO COM EMBALAGEM DE 01 LITRO	L	195	R\$ 2,90	R\$ 565,50
3	AGUA SANITÁRIA COM EMBALAGEM DE 05 LITROS	GL	815	R\$ 8,30	R\$ 6.764,50
4	ÁLCOOL HIDRATADO 70% EMBALAGEM DE 01	L	473	R\$ 16,00	R\$ 7.568,00
5	ALCOOL GEL 70% HIGIENIZADOR COM EMBALAGEM DE 5 LITROS	GL	101	R\$ 56,00	R\$ 5.656,00
6	AROMATIZANTE DE AMBIENTES CONCENTRADO COM EMBALAGEM DE 5 LITROS	GL	252	R\$ 36,00	R\$ 9.072,00
7	BALDE PLÁSTICO COM ALÇA FLEXÍVEL , CAPACIDADE 10 LITROS	UND	80	R\$ 5,60	R\$ 448,00
8	BRILHA INOX	UND	24	R\$ 54,00	R\$ 1.296,00
9	CESTO PLÁSTICO TELADO PARA LIXO MEDINDO APROXIMADAMENTE 28CM X 27CM	UND	92	R\$ 5,60	R\$ 515,20
10	DESINFETANTE AROMATIZAO CONCENTRADO PARA USO GERAL COM EMBALAGEM DE 5 LITROS, A BASE DE LAVANDA, BACTERICIDA PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO DE BENZALCÔNIO, ODOR AGRADÁVEL, PH 6,00 A 8,00, DILUIÇÃO DE ATÉ 1:5, EMBALAGEM COM IDENTIFI CAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA.	GL	593	R\$ 36,00	R\$ 21.348,00
11	DESODORIZADOR DE AR AEROSSOL	UND	145	R\$ 8,90	R\$ 1.290,50
12	DESINGORDURANTE DE COZINHA INDUSTRIAL 5L	GL	1	R\$ 21,00	R\$ 21,00
13	DETERGENTE 5L PRONTO USO	GL	390	R\$ 11,00	R\$ 4.290,00
14	DISCO PARA PISO, REMOVEDOR, MED (35X2,5)CM.	UN	14	R\$ 26,00	R\$ 364,00
15	DISCO PARA PISO, REMOVEDOR, MED (41X2,5)CM.	UN	14	R\$ 34,00	R\$ 476,00
16	ESCOVA PLÁSTICA MULT USO	UND	90	R\$ 3,60	R\$ 324,00
17	ESPANADOR DE NYLON OU MICROFIBRA	UND	106	R\$ 3,60	R\$ 381,60
18	ESPONJA DE LÃ DE AÇO, FINA E MACIA, EMBALAGEM DE 60 GRAMAS COM 8 UNIDADES	PCT	115	R\$ 1,80	R\$ 207,00
19	ESPONJA DUAS FACES, MEDINDO 110MM X 74MM X 23MM, FIBRA SINTÉTICA	UND	1100	R\$ 0,52	R\$ 572,00
20	FIBRA DE LIMPEZA LEVE PCT COM 10 UNIDADES	UND	110	R\$ 19,00	R\$ 2.090,00
21	FIBRA MULT USO PCT COM 10 UNIDADES	UND	110	R\$ 19,00	R\$ 2.090,00
22	FIBRAÇO PCT COM 10 UNIDADES	UND	104	R\$ 23,00	R\$ 2.392,00
23	FILME PVC TRANSPARENTE ROLO COM 300M	UND	2	R\$ 59,00	R\$ 118,00
24	FLANELA AMARELA 60X40	UND	294	R\$ 1,80	R\$ 529,20
25	FLANELA DE MICROFIBRA	UND	440	R\$ 4,10	R\$ 1.804,00
26	HIPOCLORITO DE SÓDIO 5% 5L CLOROMAX	UND	45	R\$ 14,30	R\$ 643,50
27	INSETICIDA AEROSOL EMBALAGEM COM 300ML	UND	95	R\$ 9,30	R\$ 883,50
28	LIMPADOR DE METAL EMBALGEM COM 200ML	UND	77	R\$ 42,00	R\$ 3.234,00
29	LIMPADOR DE CARPETE HUG MASTER	GL	65	R\$ 89,00	R\$ 5.785,00
30	LIMPADOR DE USO GERAL CONCENTRADO DILUÍVEL 1 P/ 200	GL	35	R\$ 102,00	R\$ 3.570,00
31	LIMPA FÁCIL GALÃO 5L	GL	26	R\$ 21,00	R\$ 546,00
32	LIMPA VIDRO GALÃO 5L	GL	30	R\$ 21,00	R\$ 630,00
33	LUSTRA MOVEIS 200ML	UND	129	R\$ 3,30	R\$ 425,70
34	LUVA TIPO CIRÚRGICA CAIXA 100UN TAMANHO P, M, G	UND	50	R\$ 59,00	R\$ 2.950,00
35	LUVA DE BORRACHA G	PAR	450	R\$ 3,20	R\$ 1.440,00
36	LUVA DE BORRACHA M	PAR	453	R\$ 3,20	R\$ 1.449,60
37	LUVA DE BORRACHA P	PAR	450	R\$ 3,20	R\$ 1.440,00
38	LUVA DE LÃ PARA APLICAÇÃO DE CERA COM NO MÍNIMO 30CM	UN	16	R\$ 169,00	R\$ 2.704,00
39	MASCARA PFF1	UND	620	R\$ 1,85	R\$ 1.147,00
40	MÁSCARA PFF2	UND	620	R\$ 1,95	R\$ 1.209,00
41	MULTIUSO EMBALAGEM 500ML	UND	50	R\$ 3,30	R\$ 165,00
42	NAFITALINA 72X50G	PCT	114	R\$ 2,20	R\$ 250,80
43	PA PLÁSTICA COM CABO LONGO	UND	50	R\$ 7,90	R\$ 395,00
44	PÁ COLETORA PARA LIXO	UND	21	R\$ 33,00	R\$ 693,00
45	PALHA DE AÇO	UND	85	R\$ 1,65	R\$ 140,25
46	PANO CHÃO ALVEJADO EXTRA ( TIPO 03 )	UND	991	R\$ 2,60	R\$ 2.576,60
47	PANO MULTIUSO ROLO COM 300M	UN	3	R\$ 169,00	R\$ 507,00
48	PAPEL HIGIENICO 10CM X 300M FARDO COM 8 ROLO	FD	133	R\$ 54,00	R\$ 7.182,00
49	PAPEL HIGIENICO 10CM X 30M FOLHA DUPLA FARDO COM 16 UNIDADES	FD	37	R\$ 92,00	R\$ 3.404,00
50	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO BRANCO COM 1000 FOLHAS	FD	887	R\$ 15,60	R\$ 13.837,20
51	PAPEL TOALHA TIPO BOBINA 6X200M	FD	50	R\$ 94,00	R\$ 4.700,00
52	PASTA ATOL MULTI-USO	UND	24	R\$ 5,40	R\$ 129,60
53	PEDRA SANITARIA	UND	302	R\$ 1,70	R\$ 513,40
54	PULVERIZADOR COM CAPACIDADE PARA 500ML	UND	270	R\$ 6,90	R\$ 1.863,00
55	QUEROSENE	L	20	R\$ 16,00	R\$ 320,00
56	REFIL LUVA PARA RODO LIMPA VIDROS	UND	15	R\$ 33,00	R\$ 495,00
57	REFIL PARA MOP ÚMIDO	UND	35	R\$ 17,00	R\$ 595,00
58	REMOVEDOR DE CERA	GL	17	R\$ 79,00	R\$ 1.343,00
59	RODO 40 CM BORRACHA DUPLA	UND	108	R\$ 6,90	R\$ 745,20
60	RODO 60 CM BORRACHA DUPLA	UND	35	R\$ 13,00	R\$ 455,00
61	RODO 1,20 CM BORRACHA DUPLA	UND	10	R\$ 21,00	R\$ 210,00
62	SABÃO DE BARRA PCT COM 5 UNIDADES	UND	132	R\$ 8,80	R\$ 1.161,60
63	SABÃO EM PÓ 500G	UND	369	R\$ 2,05	R\$ 756,45
64	SABONETE LIQUIDO GALAO 5L	GL	229	R\$ 16,50	R\$ 3.778,50
65	SACO PARA LIXO DE 40L PRETO	FD	385	R\$ 11,90	R\$ 4.581,50

66	SACO PARA LIXO DE 50L PRETO	FD	17	R\$	14,90	R\$	253,30
67	SACO PARA LIXO 100L PRETO	FD	361	R\$	24,00	R\$	8.664,00
68	SACO PARA LIXO DE 200L PRETO	FD	36	R\$	31,00	R\$	1.116,00
69	TELA PARA MICTORIO	UND	76	R\$	3,60	R\$	273,60
70	TOUCA DESCARTÁVEL PACOTE COM 100UN	UND	3	R\$	21,00	R\$	63,00
71	VASELINA LIQUIDA	L	21	R\$	39,00	R\$	819,00
72	VASSOURA 40 CM PELO	UND	100	R\$	14,00	R\$	1.400,00
73	VASSOURA 50 CM PELO	UND	42	R\$	18,00	R\$	756,00
74	VASSOURA DE NYLON Nº4	UND	102	R\$	9,00	R\$	918,00
75	VASSOURA SANITARIA	UND	121	R\$	3,30	R\$	399,30
76	VASSOURA TIPO PLUMADA	UND	193	R\$	7,90	R\$	1.524,70
77	VASSOURÃO GARI	UND	56	R\$	19,00	R\$	1.064,00
				<b>TOTAL MENSAL</b>	<b>R\$</b>		<b>172.126,80</b>

## 6. SOLUÇÕES ANALISADAS

6.1. Considerando às necessidades da Administração, a solução escolhida, está definida por previsão legal na Instrução Normativa Ministério do Planejamento nº 5, de 25 de maio de 2017, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional.

6.2. Foram analisadas licitações realizadas recentemente com o mesmo escopo e após análise, verificou-se que o modelo adotado é o que mais se adéqua às necessidades da Administração;

## 7. PARTICULARIDADES, PREMISSAS E RESTRIÇÕES

7.1. Com relação à possibilidade de subcontratação de parte do objeto, a equipe de planejamento entende que pelas características do objeto a ser contratado deve ser vedada a possibilidade de subcontratação. Não foi verificado pela equipe qual parcela poderia ser objeto de subcontratação. Não se configura o serviço a ser contratado como uma série/gama de serviços especializados que poderiam ser objeto de subcontratação. Não há como motivar e prever o interesse público em tal subdivisão.

7.2. O inciso II, do art. 48 da Lei 123/2007 preconiza que a Administração pode exercer seu poder discricionário e deliberar sobre a criação de parcela reservada a ME e EPP'S em caso de obras e serviços. No caso em tela, a equipe de planejamento entendeu não ser possível o estabelecimento de parcela do objeto para ME ou EPP, não se verificou meios para realização de tal divisão conforme o planejamento que se propõe realizar.

7.3. Devido à dimensão do objeto a ser executado, a equipe de planejamento entendeu que não se justifica a autorização para que empresas concorram em

consórcio. O objeto não demanda know-how nem capacidade financeira que justifique a participação de consórcios no certame.

7.4. Não há como parcelar a contratação da solução acima mencionada de acordo com o apresentado neste documento, não sendo a realização deste serviço divisível.

## 8. ANÁLISE DAS SOLUÇÕES

8.1. O Tribunal de Justiça do Estado do Ceará possui atualmente contrato junto a empresa CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, o vencimento do contrato se dará em 03/06/2022.

8.2. Para melhoria na contratação, foram elencadas as seguintes sugestões:

- a) Foram incluídas na nova contratação todas as Comarcas de Intrância Final;
- b) Em todas as Comarcas de Intrância Final foi criado um posto fixo na função copeiro(a);
- c) O serviço de jardinagem deverá ser contratado como posto fixo. Não há parâmetros preestabelecidos para a contratação deste serviço por metragem, ao contrário do serviço de limpeza e conservação, regulado através da Instrução Normativa do Ministério do Planejamento nº 5, de 25 de maio de 2017;
- d) Ao levantar o quantitativo de jardineiro, verificou-se que a quantidade está subdimensionada, tendo em vista a quantidade das áreas verdes a serem preservadas além de demanda de capina e jardinagem nas comarcas do Interior, por esta razão foi acrescentada a quantidade de posto de jardineiro.
- e) Verificar a possibilidade de substituição do cargo de garçom I e Garçom II pelo cargo de garçom. Não foi encontrado nenhuma norma ou lei que indique essas nomenclaturas de função de garçom I e garçom II. A Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) do Ministério do Trabalho define as seguintes categorias: garçom de bar, garçom de serviços de vinho e garçom.

## 9. LEVANTAMENTO DE MERCADO

9.1. A Instrução Normativa 05/2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, no Art. 24, Inc VI, define a necessidade de



realização de pesquisa de preços nos estudos preliminares para aquisição de bens e contratação de serviços em geral nos processos de aquisição e contratação.

9.2. Deverá ser utilizado os parâmetros de pesquisa de preços definidos pela Instrução Normativa MPOG nº 5, de 27 de junho de 2014 e suas alterações para definir os custos da nova contratação.

## **10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

10.1. Não verifica-se contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

## **11. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO**

11.1. Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada e o serviço prestado.

11.2. Para plenitude da solução contratada, faz-se necessária a adequação de um espaço para a guarda dos equipamentos, ferramentas e dos materiais de limpeza com estoque mínimos para uma semana.

## **12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE (OU NÃO) DA CONTRATAÇÃO**

12.1. Após o estudo preliminar realizado por esta equipe de contratação, declara-se que esta contratação é viável nos termos acima propostos.

Fortaleza, 25 de fevereiro de 2022,

---

Francisco das Chagas Chaves  
Chefe da Seção de Zeladoria

---

Pedro Vale de Brito  
Gerente de Manutenção e Zeladoria

---

Pedro Ítalo Sampaio Girão  
Secretário de Administração e Infraestrutura